



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTÓCOLO Nº 079/2017
DATA 27/04/2017

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória

Natan Lourenço Pires
Secretário Geral ADM
Protocolo Nº 027/2017

Guarantã do Norte/MT, 25 de abril de 2017.

OFÍCIO N.º 195/2017

ASSUNTO: Projeto de Lei – Encaminhar.

SENHOR PRESIDENTE,

Ao cumprimentá-lo vimos pelo presente sempre respeitosamente, com fundamento no artigo 28, parágrafo 3º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, requerer de V. Exa que seja submetido a exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, Projetos de Leis Municipais acompanhados de Mensagens Justificativas, na sessão ordinária que será realizada nesta Terça-Feira, dia 02 (dois) de Maio de 2017, conforme prescrito abaixo:

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 055/2017

EMENTA: “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL À ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GUARANTÃ – ACRITÃ PARA A REALIZAÇÃO DA 23ª EXPOTÃ 2017 NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 056/2017

EMENTA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 057/2017

EMENTA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 058/2017

EMENTA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Cumprido, aproveito a oportunidade para prestar votos de consideração e apreço a Vossa Senhoria, bem como, reafirmar as inteiras disposições para quaisquer esclarecimentos que se façam necessárias.

Reforçamos a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares nossa manifestação de consideração.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Exmo. Sr.
CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
N/ CIDADE